



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Expediente

## **Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

Nº 19/2025 - Publicação em 30/04/2025

Ed.

## **Edição Extra**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 950/2025 - RE/IFRN

28 de abril de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002155.2025-91, de 28 de abril de 2025,

**R E S O L V E:**

**I - PRORROGAR**, com efeitos a partir de 29 de abril de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 540/2025-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2025, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23138.001281.2022-81.

**II - REVOGAR** a Portaria nº 944/2025-RE/IFRN, de 28 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/04/2025 17:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871129  
Código de Autenticação: a03e91ab25





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 960/2025 - RE/IFRN

29 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002155.2025-91, de 28 de abril de 2025,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR**, em virtude de erro formal, a Portaria nº 950/2025-RE/IFRN, de 28 de abril de 2025, que prorrogou a Portaria nº 540/2025-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2025, e revogou a Portaria nº 944/2025-RE/IFRN, de 28 de abril de 2025, de modo que:

*Onde se lê:*

"II - **REVOGAR** a Portaria nº 944/2025-RE/IFRN, de 28 de abril de 2025 [...]"

*Leia-se:*

"II - **ANULAR** a Portaria nº 944/2025-RE/IFRN, de 28 de abril de 2025 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/04/2025 15:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871406

Código de Autenticação: 0d79b6b080

